



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Serafina Corrêa**

**PORTARIA N.º 711/2021**

**Determina a instauração de Processo Administrativo Especial.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA – RS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Memorado nº 102/2021, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde e demais documentos anexos e com base na Lei Municipal nº 2.194/2005 e artigo 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal, determina a instauração de Processo Administrativo Especial – **Processo nº 024/2021**, para apurar a responsabilidade pelo pagamento, ao Hospital Nossa Senhora do Rosário, de 12 (doze) cesáreas excedentes realizadas através do Sistema Único de Saúde de competência dos meses de julho a outubro de 2020.

Dessa maneira encaminha à Comissão Processante designada pelo Decreto nº 875/2020, para apurar os fatos narrados e as implicações cabíveis, ficando estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a Comissão Processante apresentar relatório final.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 10 de junho de 2021.

Valdir Bianchet  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 10-06-2021

Maria Bernarda Grandi  
**Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 10-06-2021 a 24-06-2021  
Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 10-06-2021  
Redigido por: Maria Bernarda Grandi